

## INDICAÇÃO N.º 677/2004

( INDICA AO COMANDANTE DA 3ª CIA DO 16.º BPM - I, CAP. SANDRO MORETTI, PARA QUE ORIENTE OS POLICIAIS MILITARES A PROMOVEREM UMA MAIOR FISCALIZAÇÃO NOS PONTOS DESTINADOS AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, POIS SEGUNDO CONSTA, ESTÃO OCORRENDO ABUSOS POR PARTE DE MOTORISTAS, QUE ESTACIONAM SEUS VEÍCULOS NESSES LOCAIS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Polícia Militar presta um belíssimo trabalho no que tange à orientação e fiscalização do trânsito nas vias públicas de nossa cidade;

CONSIDERANDO que segundo consta, alguns condutores de veículos estão estacionando ilegalmente em locais destinados aos pontos de ônibus, fato que é lastimável, pois, além de infringir as normas de trânsito, causa vários transtornos aos motoristas dos ônibus coletivos que não conseguem estacionar corretamente esses veículos, bem como prejudica os usuários do serviço, principalmente, pessoas idosas e deficientes;

CONSIDERANDO que para sanar os transtornos ora mencionados, uma maior fiscalização nesses pontos de ônibus, principalmente, nas vias centrais deve ser efetuada pela Polícia Militar, no sentido de coibir tal prática que fere frontalmente as normas elencadas em nosso Código de Trânsito,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Comandante da 3ª CIA DO 16.º BPM - I, Cap. Sandro Moretti, para que oriente os policiais militares a promoverem uma maior fiscalização nos pontos destinados ao embarque e desembarque de usuários do transporte coletivo urbano, onde segundo consta, estão ocorrendo abusos por parte de motoristas que, ilegalmente deixam seus veículos estacionados nesses locais causando transtornos, principalmente, a idosos e deficientes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Junho de 2004.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS

GILVAN

VEREADOR